



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**Decreto/GP n.º 324/2025** - Souto Soares – Bahia, 02 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a Remoção do Servidor **FERNANDO FRANCISCO MACEDA, Auxiliar Operacional**, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que o Servidor Fernando Francisco Maceda é Auxiliar Operacional, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Auxiliar Operacional está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente o Servidor, ora removido está em **DESVIO DE FUNÇÃO**, exercendo atualmente as atribuições de porteiro escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Considerando, ainda, a necessidade de lotação de Auxiliar Operacional, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

## RESOLVE

Art. 1º. Remover o Sr. **Fernando Francisco Macea**, Auxiliar Operacional, da Secretaria Municipal da Educação, para desempenhar suas funções de Auxiliar Operacional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
= Prefeito =